



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 161/2018, de 25 de maio de 2018

Designa Comissão Eleitoral Local responsável por conduzir o processo de escolha de representantes discentes no Conselho Superior e Conselho de Campus.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 22/2018 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local, responsável por conduzir o processo de escolha do representante discente no Conselho Superior, e dos representantes discentes dos cursos técnicos e dos cursos superiores no Conselho de *Campus* deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	MATRÍCULA / SIAPE
Técnico-Administrativo – Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Técnico-Administrativo – Titular	Ivair Pinto da Silva	1193073
Técnico-Administrativo – Suplente	Dênis Ester Lamas	1230365
Docente – Titular	Diego Henrique dos Santos	1105764
Docente – Suplente	José Félix Hernandez Martin	1811255
Discente – Titular	Odair Barbosa Maciel	180319
Discente – Suplente	Samantha Cristina Cardoso	180314

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria nº 161/2018, 25/05/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral